

 [Acesse a Edição](#)

RETIFICAÇÃO: RETIFICAÇÃO

Edição: 6358 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 22/09/2021

SMASAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação de Emendas Parlamentares/Termo de Fomento, referente ao processo nº 01.042.764/21-05, celebrada entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto BH Futuro, publicada no DOM dia 03/09/2021, para que passe a constar o nome correto da Instituição.

Onde se lê:

“SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 010/2021

Emenda parlamentar 202014080022 do ano de 2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Instituto Educacional São João Batista, CNPJ 28.247.706/0001-71...”

Leia-se:

“SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 010/2021

Emenda parlamentar 202014080022 do ano de 2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Instituto BH Futuro, CNPJ 28.247.706/0001-71”

Dessa forma a redação integral referente ao item “SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 010/2021” passa a ser:

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 010/2021

Emenda parlamentar 202014080022 do ano de 2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Instituto BH Futuro, CNPJ 28.247.706/0001-71, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto “BH Valores”, que tem como objetivo contribuir para formação humana por meio da educação para valores e desenvolvimento de habilidades e competências através da cultura e esporte para crianças, adolescentes e jovens, de 06 a 18 anos. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.042.764/21-05

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

 [Voltar](#)